

Dilza

Jaqueline.

ao cartão, ao benefício da compra do material escolar. Parabéns, Deputada Jaqueline Silva, por sua luta. Hoje vai ser um dia de alegria para a comunidade escolar.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada. Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 119, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Material Escolar e dá outras providências”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças apreciar e emitir o parecer quanto à adequação orçamentária e financeira.

Assim, consubstanciado na manifestação dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças vota: Emenda nº 01, retirada; Emenda nº 02, acatada; Emenda nº 03, rejeitada; Emenda nº 04, rejeitada; Emenda nº 05, rejeitada; Emenda nº 06, rejeitada; Emenda nº 07, prejudicada; Emenda nº 08, rejeitada; Emenda nº 09, rejeitada; Emenda nº 10, rejeitada; Emenda nº 11, prejudicada em função da Emenda nº 02; Emenda nº 12, rejeitada; Emenda nº 13, rejeitada; Emenda nº 14, acatada; Emenda nº 15, acatada; Emenda nº 16, acatada; Emenda nº 17, prejudicada; Emenda nº 18, prejudicada; Emenda nº 19, prejudicada; Emenda nº 20, rejeitada; Emenda nº 21, rejeitada; Emenda nº 22, acatada; Emenda nº 23, acatada e Emenda nº 24, rejeitada.

Retificando, a emenda nº 4 está acatada na forma da Emenda nº 14.

Bom, tendo em vista a aprovação do parecer na manhã de hoje, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sob a condição de apresentação por parte do Poder Executivo do impacto orçamentário financeiro por dois exercícios

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº

54 de

Dilza

Jaqueline.

subsequentes, 2020 e 2021, ratifico o parecer, pois a exigência contida no Artigo nº 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi atendida.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) –

S/Célia.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 55 de

Célia Arcenio

R01

Glória

É o parecer, Sr. Presidente.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Está havendo aqui algumas divergências entre o parecer dado pela CESC e o parecer dado pela Deputada Jaqueline Silva. Se houve algum acordo, é preciso que seja retificado o parecer.

Peço à assessoria que faça o ajuste necessário.

S/RÔ

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 56 de 02

Rosângela

R01

Glória

Peço à assessoria que faça o ajuste necessário. Se for preciso, a Deputada Jaqueline Silva deverá fazer a retificação do seu parecer.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Como a Deputada Jaqueline Silva falou hoje pela manhã, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aprovou sob a expectativa de recebermos o complemento daquilo que foi apontado. A memória de cálculo, que é um dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não chegou.

Também quero chamar atenção para a exposição de motivos da lei. Está escrito que somente os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família vão ser atendidos, mas o texto da lei não traz “somente”, traz “prioritariamente”. Então, a gente está dando brecha para que outras pessoas sejam incluídas nesse benefício aqui, o que vai prejudicar aqueles que realmente precisam, porque o orçamento é limitado.

Então, quero reiterar que a memória de cálculo tem que estar, sim, agora presente. Esse foi o compromisso do governo – inclusive o Deputado Bispo Renato Andrade assegurou isso para a gente hoje de manhã. Quero destacar que votei contra, fui a única que votou contra, na CEOF. É importante também entender que o “somente” que está na exposição de motivos não está no texto da lei; está “prioritariamente”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada Júlia Lucy.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 57 de

Rosângela

R01

Com a palavra a Deputada Jaqueline Silva para retificar o seu parecer.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, coaduno a fala da nobre Deputada Júlia Lucy com a minha. Eu acho que estão faltando esses cálculos, e o governo se comprometeu a apresentá-los. Se chegaram, que sejam disponibilizados aos Parlamentares. Sem esse documento, não estou apto a votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O documento já está na mão das Sras. e dos Srs. Deputados, já disponibilizado pelo governo.

Com a palavra a Deputada Jaqueline Silva, para retificar o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, retifico o parecer, deixando bem claro que todas estas emendas rejeitadas foram consideradas inadmissíveis na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças: Emenda nº 1; Emenda nº 3; Emenda nº 5; Emenda nº 6; Emenda nº 7; Emenda nº 8; Emenda nº 9; Emenda nº 10; Emenda nº 11; Emenda nº 12; Emenda nº 13; Emenda nº 20; Emenda nº 21 e Emenda nº 24.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigada, Deputada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 119 / 19
Folha nº 5800

Rosângela

R01

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 119 / 19

Folha nº 59 de 60